

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

Faculdade Regional Brasileira – Maceió

O Diretor-Geral da **Faculdade Regional Brasileira – Maceió**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Unificado do 1º semestre de 2020, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

1. DO CALENDÁRIO

1.1. A Rede UNIRB realizará o processo seletivo tradicional no dia 14 de dezembro de 2019, assim como serão realizados processos seletivos agendados do dia 14 de dezembro de 2019 até o dia 25 de abril de 2020.

1.2. Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será aplicado das seguintes formas:

2.1. O Processo Seletivo tradicional constará de uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

2.3. O Processo Seletivo agendado constará igualmente de uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

3. DAS VAGAS

3.1. O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

3.2. Faculdade Regional Brasileira – Maceió, credenciada pela Portaria MEC nº 3.060, de 26 de dezembro de 2001

CURSOS	GRADUAÇÃO	ATOS LEGAIS	VAGAS	VAGAS POR TURNO
Biomedicina	Bacharelado	Portaria 155, de 29/03/2019	200	M 100 N 100
Educação Física	Bacharelado	Portaria 548, de 14/08/2018	200	M 100 N 100
Educação Física	Licenciatura	Portaria 917, de 27 de dezembro de 2018	200	M 100 N 100

Estética e Cosmética	Tecnológico	Portaria N° 155, de 29 de março de 2019.	200	M 100 N 100
Farmácia	Bacharelado	Portaria N° 155, de 29 de março de 2019.	200	M 100 N 100
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria 275, de 20/04/2018	100	M 50 N 50
Pedagogia	Licenciatura	Portaria 1.816, de 22/12/2009	150	M 75 N 75

4. DO ACESSO:

4.1 O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

4.2. Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero em qualquer uma das provas e/ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

5.1. Faculdade Regional Brasileira – Maceió, AL

Av. Menino Marcelo, nº 7.600, Antares, CEP: 54.083-410

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção-geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

6.2 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no 1º semestre de 2020.

6.3. As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/o Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: www.unirb.edu.br.

Maceió, 19 de novembro de 2019

Carlos Joel Pereira

Diretor-Geral

Faculdade Regional Brasileira – Maceió